



Processo n. 104.497/09

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO N. 2009/211.2, FIRMADO
ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A
ENGECLINIC SERVIÇOS LTDA., PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO
DE PEÇAS, EM APARELHOS
FISIOTERÁPICOS.**

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e onze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59 e neste ato representada por seu Diretor Administrativo, o senhor FÁBIO CHAVES HOLANDA, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado em Brasília - DF e a ENGECLINIC SERVIÇOS LTDA., situada na Rua Marquês de Sabará, nº 09, salas 101, Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o n. 04.128.433/0001-88, e neste ato representada por seu Sócio, o senhor MARCELO LÚCIO LESSA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, resolvem RESCINDIR amigavelmente, **a partir de 14/12/11**, o Contrato n. 2009/211.2, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o parágrafo Primeiro da cláusula Nona do referido Contrato.

Brasília, 12 de dezembro de 2011.

Pela CÂMARA:

Fábio Chaves Holanda
Diretor Administrativo
CPF n. 170.479.943 - 00

Pela CONTRATADA:

Marcelo Lúcio Lessa
Sócio
CPF n. 003.331.087-44

Testemunhas: 1) _____

2) _____